



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria do Trabalho no Município de CAXIAS DO SUL  
Rua Dante Pelizzari, 1554, térreo., Panazzolo, Caxias do Sul/RS, CEP 95082030 - Fone (54) 3213-6000

**2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil**

**#Chega de  
Trabalho  
Infantil**

OFÍCIO n.º 7191.2021

CAXIAS DO SUL, 09 de junho de 2021.

Referência: PA-PROMO 000121.2020.04.006/0

**FOCO DE INVESTIGAÇÃO: ATUAÇÃO DO MPT NO COMBATE AO CORONAVIRUS –  
MEDIDAS PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS NAS EMPRESAS DO SEGMENTO DE  
FUNERÁRIAS NO ÂMBITO DA ABRANGÊNCIA DA PTM DE CAXIAS DO SUL**

A(o) Senhor(a) Presidente/Coordenador(a) do  
Sindicato dos Empregados do Comércio de Canela e Gramado  
R. Arlindo Pasqualine, 65 - Q.Ta Da Serra, Canela - Rs, 95680-000

Assunto: Medidas destinadas ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

Senhor(a) Presidente/Coordenador(a),

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, apresentado pelo Procurador do Trabalho firmatário, SOLICITA a esse SINDICATO, mais uma vez, que, no prazo de 10 dias,preste informações sobre o teor dos ofícios 3537.2020 - PTM/CXS e 3643.2021 - PTM/CXS, os quais solicitavam a divulgação de medidas preventivas dispostas em RECOMENDAÇÃO expedida, com vistas a ampliar e incrementar as medidas destinadas ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, bem como para auxiliar no esclarecimento de eventuais dúvidas porventura existentes.

**O endereço eletrônico usado para remessa do presente documento é do tipo não-respondível, assim, as informações e documentos requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço <http://www.prt4.mpt.mp.br/> ou pelo email [prt4.caxiasdosul@mpt.mp.br](mailto:prt4.caxiasdosul@mpt.mp.br).**

Por fim dou conhecimento que foram expedidos Ofícios, no caso das entidades profissionais, e Notificações Recomendatórias, em se tratando de entidades patronais, sobre o tema do presente documento, aos seguintes sindicatos:

1. Sindicato Dos Estabelecimentos De Prestacao De Servicos Funerarios Do Estado Do Rio Grande Do Sul (Patronal);
2. Sindicato Dos Empregados No Comércio De Vacaria (Profissional);
3. Sindicato Dos Empregados Do Comércio De Canela E Gramado (Profissional);
4. Sindicato Dos Empregados No Comércio De Lagoa Vermelha (Profissional);
5. Sindicato Dos Empregados Do Comércio De Bento Gonçalves (Profissional);
6. Sindicato Dos Empregados No Comercio De Farroupilha (Profissional);
7. Sindicato Dos Empregados Do Comércio De Caxias Do Sul (Contempla São Marcos E Flores Da Cunha (Profissional).

Atenciosamente,

Assinado digitalmente  
Rodrigo Maffei  
Procurador do Trabalho

As informações e documentos solicitados/requisitados poderão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço <http://www.prt4.mpt.mp.br/>, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

---

<sup>1</sup>Municípios da área de abrangência da Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul: André da Rocha, Antônio Prado, Barracão, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Bom Jesus, Cacique Doble, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Canela, Capão Bonito do Sul, Carlos Barbosa, Caseiros, Caxias do Sul, Ciríaco, Coronel Pilar, Cotiporã, David Canabarro, Dois Lajeados, Esmeralda, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Guabiju, Ibiaçá, Ibiraiaras, Ipê, Jaquirana, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Monte Belo do Sul, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Muliterno, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Parai, Paim Filho, Pinhal da Serra, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Sananduva, Santa Tereza, Santo Expedito do Sul, São Francisco de Paula, São Jorge, São João da Urtiga, São José dos Ausentes, São José do Ouro, São Marcos, São Valentim do Sul, Tupanci do Sul, Vacaria, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata